



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**POR**TARIA REITORIA N° 083 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre remoção de servidora.

**O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria n° 831 do MEC de 23.08.2018, publicado no DOU de 24.08.2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo n° 23804.000137/2018-35.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, através de Ação Judicial, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e em cumprimento à decisão proferida na Ação n° 0806725-13.2018.4.05.8100, da 5ª Vara Federal, a servidora **SILVIA HELENA VALENTE BASTOS PILAR**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE: 2157771, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Alexandre Cunha Costa**  
Reitor